D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 52/2012 de 18 de Abril de 2012

4.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 12 de novembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 312, publicado no *Jornal Oficial* n.º 213, Il série de 7 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na fase final do campeonato nacional;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos tem de se deslocar para participar no *play-off* - ½ final do campeonato nacional;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, com o n.º 312, publicado no *Jornal Oficial* n.º 213, Il série de 7 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 100.799,00, conforme o programa apresentado, é de € 34.188,00, sendo:

1				
1	 	 	 	

2	;
3	;
4	;
5	;
6	;
7 -	

- 8 € 708,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa play-off ½ final;
- 9 € 900,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Equipas da $1.^a$ divisão masculina de ténis de mesa play-off $\frac{1}{2}$ final;
- 10 € 900,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa *play-off* ½ final, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e do FRD para 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1	 	
2	 	;

- 3 A quantia de € 4.062,00, prevista nos n.ºs 6, 7, 8 e 9 até junho de 2012, pela dotação específica do Plano Regional Anual;
- 4 A majoração dos apoios complementares prevista nos nºs 3 e 10 será atribuída em 2012 pela dotação específica do Plano Regional Anual, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.
- 28 de março de 2012. O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.